CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª reunião da Comissão de Defesa do Meio Ambiente (CDMA) composta para o biênio 2015-2016, em 20.08.2015, às 16h36min., na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes Wellington Sabino de Oliveira e João Evangelista Vidal, com a ausência justificada do vereador Antônio Lopes Pereira. A reunião contou com a assessoria legislativa de Afonso Mauro; com a do assessor jurídico Eduardo Bemfeito e com a estagiária de direito Luciene da Silva. Iniciando o trabalho a comissão analisou e emitiu pareceres favoráveis aos **Projetos de Lei Complementar nº 3/2015** – Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas, para proibir a pichação em prédios públicos e particulares; e ao **Projeto de Lei nº 3.457/2015 –** Altera a Lei Municipal nº 3.660/2012, que define novo perímetro urbano para o Município de Ponte Nova e torna sem efeito a Lei Municipal nº 3.780/2013. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova, 20 de agosto de 2015.

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira

João Evangelista Vidal
CDMA